



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE LEI 57/2025

Dispõe sobre a criação do **Programa de Conscientização e Prevenção aos Riscos dos Jogos de Apostas Online** nas Escolas do Município de Corumbá – MS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ – MS, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito das escolas da rede pública e privada de ensino do município de Corumbá, o **Programa de Conscientização e Prevenção aos Riscos dos Jogos de Apostas Online**, com o objetivo de informar, conscientizar e orientar os estudantes sobre os impactos negativos dessas práticas.

Art. 2º O programa tem como objetivos:

- I – promover educação e conscientização sobre os riscos do envolvimento precoce com jogos de apostas, incluindo impactos psicológicos, financeiros e sociais;
- II – desenvolver e distribuir materiais educativos sobre jogos de azar, vícios comportamentais e segurança digital;
- III – realizar palestras e atividades interativas com profissionais das áreas de psicologia, pedagogia e segurança digital;
- IV – estabelecer parcerias com universidades, organizações e entidades que desenvolvam estudos sobre jogos de apostas e seus efeitos na juventude;
- V – capacitar educadores para a identificação de comportamentos de risco relacionados ao jogo compulsivo;
- VI – disponibilizar canal de apoio psicológico para estudantes que apresentem sinais de vício ou dificuldades relacionadas às apostas.

Art. 3º As escolas deverão incorporar conteúdos relacionados ao Programa nas atividades pedagógicas, de forma transversal, visando a construção de um ambiente de aprendizado seguro, crítico e responsável.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas, instituições de ensino e organizações especializadas, para viabilizar a implementação e a execução do Programa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.

CORUMBA/MS, 03 de Junho de 2025





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Marcelo Araújo
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

JUSTIFICATIVA

A justificativa para este Projeto de Lei está baseada na crescente preocupação com o impacto dos jogos de apostas online, como os *bets*, na vida de crianças e adolescentes. A ampla disseminação dessas plataformas digitais, muitas vezes acessadas sem qualquer tipo de controle ou orientação, tem gerado sérias consequências educacionais, emocionais e sociais entre os jovens.

Os principais pontos que fundamentam esta proposta incluem:

- **Proteção da Juventude:** Estudos indicam que a exposição precoce a jogos de azar pode levar ao **vício**, causando consequências **psicológicas e financeiras**. A falta de regulação e orientação deixa os jovens em situação de vulnerabilidade, facilitando o acesso a práticas que colocam em risco sua saúde mental e seu desenvolvimento social.
- **Educação Preventiva:** A proposta busca **equipar os alunos com conhecimento** sobre os riscos do jogo compulsivo, promovendo o **senso crítico, a responsabilidade** e a reflexão sobre o uso consciente das plataformas digitais. A prevenção, nesse contexto, é a ferramenta mais eficaz para evitar que o problema se instale de forma silenciosa.
- **Impactos Sociais e Econômicos:** Muitos adolescentes acabam se envolvendo em apostas com **dinheiro real**, o que pode levar a **perdas financeiras significativas, endividamento pessoal ou familiar**, e até mesmo ao **envolvimento com atividades ilícitas**, especialmente quando há dificuldade em sustentar o vício ou recuperar os prejuízos.
- **Apoio a Famílias e Escolas:** O projeto também tem como objetivo **oferecer suporte às instituições de ensino e aos responsáveis legais**, criando um ambiente de **diálogo, acolhimento e prevenção**, de modo que pais, professores e profissionais da educação possam atuar juntos na proteção dos estudantes.
- **Segurança Digital:** Além dos danos financeiros e comportamentais, as plataformas de apostas online expõem os jovens a **golpes, fraudes, exploração de dados e outros riscos de segurança na internet**, sendo essencial desenvolver neles competências para **navegação segura e consciente** no ambiente digital.

Com base nesses fundamentos, a criação de um **Programa de Conscientização e Prevenção aos Riscos dos Jogos de Apostas Online nas Escolas** do município de Corumbá é uma medida necessária, atual e de grande relevância social. O programa visa **preparar os estudantes para lidar com essa realidade**, reduzindo riscos, **promovendo uma cultura de responsabilidade digital** e fortalecendo a **rede de proteção infantojuvenil**.

Diante da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nobres pares para a **aprovação deste Projeto de Lei**.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.

Marcelo Araújo
Vereador(a)

